Nº 106/2001
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

"CONCEDE TITULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Juiz de Direito **ADRIANO ROBERTO LINHARES DE CAMARGO**, o título honorífico de Cidadão Anapolino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2001.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE/PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=1º SECRETÁRIO=

Eber Batista Mamede
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/VALDIR FRANCISCO DA SILVA/117/2001.